

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração e Accionistas do
VTB - África S.A.

Relatório sobre as Demonstrações Financeiras

1. Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas do Banco VTB - África, S.A., que compreendem o Balanço relativo a 31 de Dezembro de 2008, (que evidencia um total de 699.942.444 de Kwanzas e um total de capital próprio de 202.568.894 Kwanzas e, incluindo um resultado líquido negativo de 309.454.871 de Kwanzas), e a Demonstração dos Resultados referentes ao ano então findo, e um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro. Esta responsabilidade inclui: concepção, implementação e manutenção do controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorções materiais, quer devidas a fraude ou a erro; selecção e aplicação de políticas contabilísticas apropriadas; e de fazer estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras baseada na nossa auditoria. Excepto como referido no parágrafo 4 abaixo, conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria a fim de obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos para obter prova de auditoria sobre as quantias e divulgações das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras, quer devido a fraude quer a erro. Ao fazer essas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas usadas e da razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliação da apresentação global das demonstrações financeiras.

Reserva

4. Durante o exercício de 2008 verificaram-se incumprimentos da regulamentação estabelecida pelo Banco Central, designadamente ao nível da adequação dos fundos próprios, limites de concentração de exposições ao risco de crédito, limites de investimento em imobilizado e actualização monetária, que poderão originar responsabilidades contingentes não registadas nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, foram identificadas situações de ausência ou insuficiência de adequado suporte contratual para: i) uso do imóvel onde está instalada a sede do Banco, ii) relações laborais; e iii) transferência de direitos relativos a imobilizado corpóreo e incorpóreo, que igualmente poderão implicar responsabilidades contingentes não registadas.

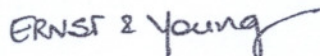
Opinião

5. Na nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos, se alguns, que se poderiam revelar necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 4, as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Banco VTB - África S.A., em 31 de Dezembro de 2008, e o seu desempenho financeiro do ano então findo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector financeiro.

Ênfase

6. Sem qualificar a nossa opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a seguinte situação:
 - 6.1 Em Junho de 2009, e como descrito no Relatório e Contas do Exercício de 2008, o Banco apresentou ao Banco Nacional de Angola um plano de recuperação e saneamento visando a reorientação estratégica das suas actividades no mercado angolano e o reforço de recursos para a sua implementação conforme referido no Relatório de Gestão, como parte do plano foi realizado um aumento de capital correspondente a 8 milhões de USD, o qual será formalizado até ao final do ano, para cobrir os prejuízos acumulados e colocar os fundos próprios acima dos valores mínimos regulamentares. Não obstante este aumento de capital, a continuidade das operações do Banco está dependente do sucesso na implementação do referido plano.

Luanda, 28 de Outubro de 2009



Ernst & Young Angola, Lda.